

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1725/2013

Concede Título de Cidadania Vilavelhense ao Senador José Agripinio Maia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadania Vilavelhense ao Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.

IVAN CARLINI

Presidente

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

1º Secretário

ARNALDO BORGO FILHO

2º Secretário